

| | |
|---|---|
| Protocolo n° _____ Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____ / ____ Funcionário: _____ | <u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 068/2017</u> |
| Autor: Josafá Martins Barbosa | |

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, após ouvido o Plenário Soberano, requeiro à Mesa que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a (SINFRA), Secretaria Municipal de Obras Públicas, e ao departamento de Engenharia Arquitetura e Urbanismo do Município, mostrando aos mesmos a necessidade em **restaurar a ciclovia até o final da rota, na extensão dos Bairros Centro Leste e Novo Horizonte. Do Município de Primavera do Leste-Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVA:

Essa proposição trata da possibilidade em dar suporte as pessoas que utilizam a bicicleta como meio de transporte sustentável na cidade de Primavera do Leste - MT, e utilizam esta via como rota de locomoção, visando obter mais segurança aos ciclistas dando-lhes uma melhor alternativa e propiciando mais segurança a eles.

Atualmente fala-se muito sobre a preservação do planeta devido aos problemas ambientais que estão ocorrendo na Terra, e a utilização de bicicletas como meio de transporte pode ser uma alternativa importante para caminharmos rumo a uma nova consciência de integração com a natureza. A cidade de Primavera do Leste vem enfrentando problemas sobre a falta de espaço para estacionamento, ao ponto que a maioria das pessoas está optando por utilizar a bicicleta como meio alternativo para se locomover, haja visto, a cada dia ser maior o número de veículos em trânsito, e, o incentivo de um meio de transporte alternativo pode ser uma saída simples e econômica.

Outra orientação importante para a política de mobilidade é o princípio de internalização dos custos externos (deseconomias) gerados pelas atividades humanas, como poluição, acidentes e congestionamentos, ou seja, transfere-se aos seus próprios usuários a responsabilidade, e esta posição afeta especialmente o transporte individual, cujos benefícios hoje são apropriados para o bem estar de seus usuários, enquanto a maior parte dos seus custos sociais é transferida para o conjunto da sociedade, reforçando a premissa de priorização dos meios de transporte

não motorizados e dos meios de transporte coletivos em especial, desestabilizando as contas do trabalhador que fica impossibilitado em se locomover através das bikes.

Portanto sob este viés argumentativo, encaminho esse assunto ao Executivo Municipal e as Secretarias correlatas para as devidas providências, e com a devida prioridade e celeridade possível possa atender a esta proposição.

Sala das sessões, 19 de setembro de 2017.

JOSAFÁ MARTINS BARBOSA

VEREADOR

(PP)